



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA

LEI 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA O IPRES – DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA – IPRES**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 32.557.811/0001-84, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira, 98, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28.990-764, Telefone: (22) 2651-4827/2651-4286, Site: <https://www.ipres.rj.gov.br/>, por meio da sua Agente de Contratação, designada pela Portaria/IPRES nº 12, de 15 de fevereiro de 2024, realizará a **AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEM DISPUTA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

DISPENSA Nº 05/2025

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 17/03/2025 ATÉ 19/03/2025

LOCAL: SOMENTE POR E-MAIL: LICITACAOIPRES@GMAIL.COM

1. OBJETO:

O presente processo busca a aquisição de itens de mobiliário para equipar o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, sendo os itens compostos de cadeiras e mesas (móveis modulares), bem como um armário sob medida, sendo estes destinados a compor cenários e necessidades de acordo com a demanda de uso, necessidade de ocasião que o trabalho exigir.

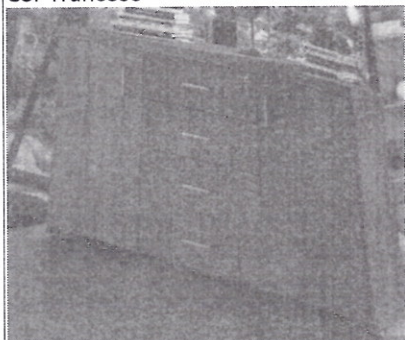
Item	Quantidade	Especificações
01	02	Mesa 1,50 X 0,70 Pés Face Tambo Perola Medindo largura 1,50 / profundidade 0,70 / altura 0,75. Tambo: Produzido com chapa MDP 15mm e encabeçamento MDP 25mm, coladas e grampeadas, totalizando 40mm

1/12



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



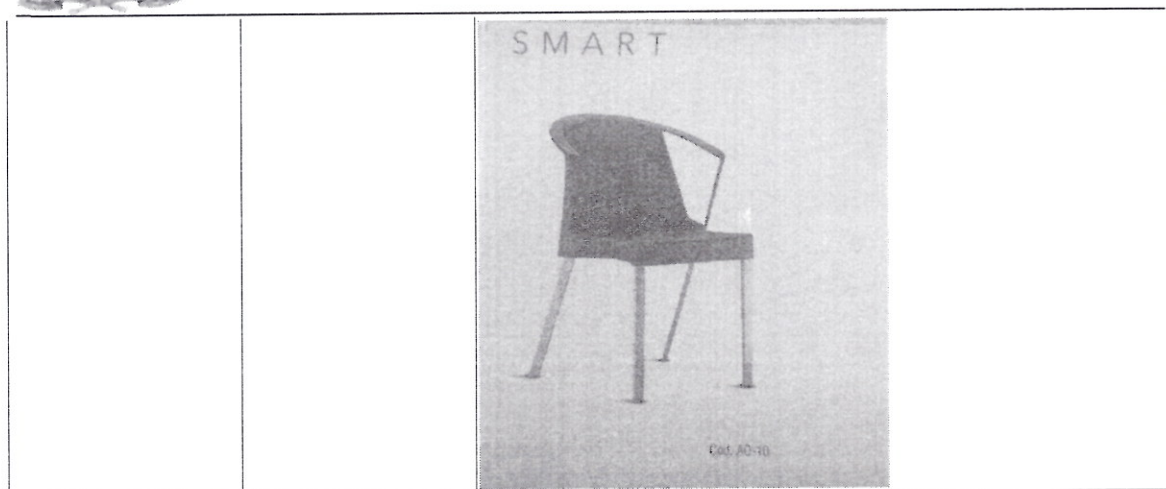
			com acabamento PVC 1mm Pé painel: Produzido com chapa MDP 15mm e encabeçamento MDP 25mm, coladas e grampeadas, totalizando 40mm com acabamento PVC 0,45mm Saia: Chapa MDP 15mm Cor Trancoso  Mesa Pé Face Tampo Pérola
02	01	Credenza 4 Gavetas Diamante. Medindo largura 1,30 / profundidade 0,46 / altura 0,75. Tampo: Chapa MDP 25mm com acabamento em PVC 2mm Laterais: Chapa MDP 18mm com acabamento em PVC 0,45mm Portas/ frente gaveta: Chapa MDP 15mm com acabamento em PVC 2mm, fechadura frontal Cor Trancoso 	
03	01	Cadeira Presidente Cor Preta	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



			
04	02	Cadeira Diretor Cor Preta	
05	08	Cadeira Smart Cor Preta	



2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliário voltado para ambientes de inovação representa um passo crucial para fomentar a criatividade, a colaboração e a produtividade no espaço de trabalho contemporâneo. Ao investir em mobiliário adequado, as organizações estão, na verdade, investindo no potencial de seus colaboradores, oferecendo um ambiente físico que favoreça o bem-estar e a saúde dos funcionários, permitindo que se concentrem nas tarefas e reduzam preocupações com desconfortos físicos. Além disso, esta proposta favorece a inovação, facilitando a colaboração e a troca de ideias entre equipes. Bancadas compartilhadas, espaços de reunião informais e áreas de trabalho flexíveis incentivam a interação e o debate, contribuindo para a geração de insights criativos e soluções inovadoras.

Em última instância, a aquisição de mobiliário voltada para inovação não é apenas um tangível no espaço físico, mas sim uma ação estratégica no fortalecimento da capacidade da equipe em gerar novas ideias, resolver desafios de investimento complexos e manter-se à frente no mercado. Com um ambiente propício à inovação, as organizações podem



transformar suas visões em realidade e prosperar em um cenário empresarial em constante evolução.

É uma escolha acertada – a aquisição de mobiliário – para o novo cenário que se apresenta, considerando a realidade orçamentária pelas quais os órgãos públicos vivenciam, além, é claro, de ir ao encontro de uma maior eficiência orçamentária e melhor prática sustentável.

2.2. DA PESQUISA DE PREÇOS

O IPRES observou as orientações no que couberam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e serviços, nos termos do artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

2.3. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **NÃO DEVERÁ** ser aplicado na presente contratação, ser aplicado na presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto não gerará ganho de economia de escala e viabilidade técnica.

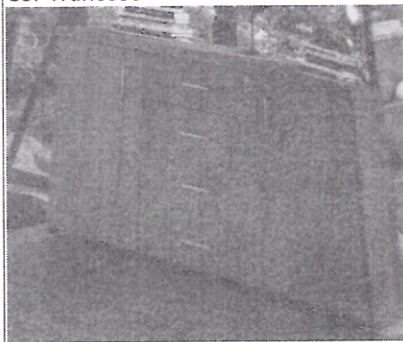
3. OS QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Quantidade	Especificações
01	02	Mesa 1,50 X 0,70 Pés Face Tampo Perola Medindo largura 1,50 / profundidade 0,70 / altura 0,75. Tampo: Produzido com chapa MDP 15mm e encabeçamento MDP 25mm, coladas e grampeadas, totalizando 40mm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



		com acabamento PVC 1mm Pé painel: Produzido com chapa MDP 15mm e encabeçamento MDP 25mm, coladas e grampeadas, totalizando 40mm com acabamento PVC 0,45mm Saia: Chapa MDP 15mm Cor Trancoso  Mesa Pés Face Tampo Pérola
02	01	Credenza 4 Gavetas Diamante. Medindo largura 1,30 / profundidade 0,46 / altura 0,75. Tampo: Chapa MDP 25mm com acabamento em PVC 2mm Laterais: Chapa MDP 18mm com acabamento em PVC 0,45mm Portas/ frente gaveta: Chapa MDP 15mm com acabamento em PVC 2mm, fechadura frontal Cor Trancoso 
03	01	Cadeira Presidente Cor Preta


Renata Beatriz Souza Azevedas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 0007-IPRES

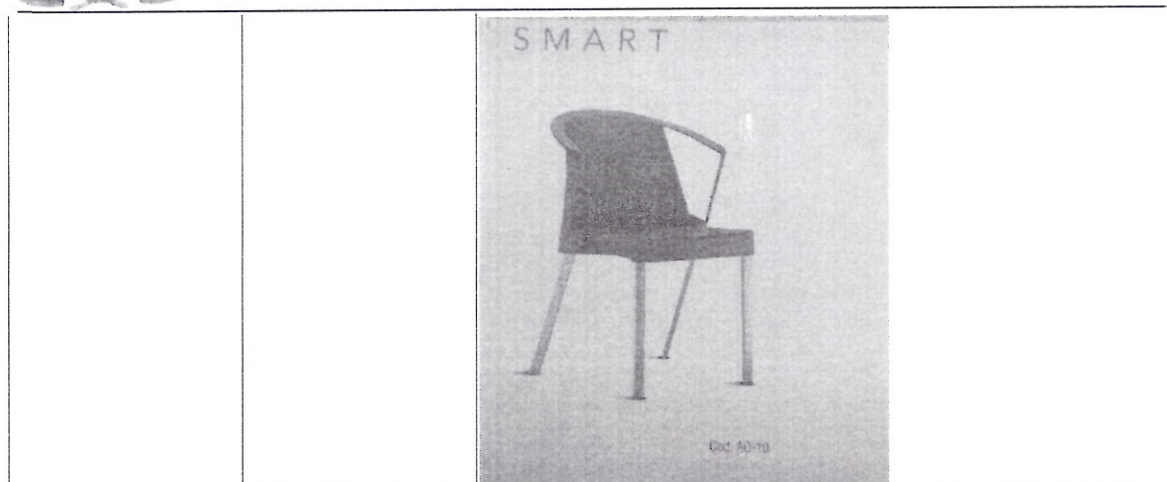


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
IPRES – Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema



		
04	02	Cadeira Diretor Cor Preta 
05	08	Cadeira Smart Cor Preta


Renata Beatriz Souza Azevedas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 0007-IPRES



As demais especificações se encontram constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) anexos.

Portanto, **o valor total estimado desta contratação (Aquisição e instalação de móveis do IPRES), será no importe de R\$ 16.224,70 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).**

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designada como pessoa responsável pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviço, a colaboradora Sra. **Gabriela Alves de Araújo**, matrícula nº 66176-1, e-mail: adminfinanceiro@ipres.rj.gov.br, telefone: (22) 99972-6071 / (22) 2651-4827, como fiscal titular e a Sra. **Emília de Fátima Pereira Duarte**, matrícula nº 9031 (Chefe de Recursos Humanos); e-mail: emiliafpd@ipres.rj.gov.br ou rh@ipres.rj.gov.br, telefone (22) 99971-4137 / (22) 2651-4827, como fiscal substituta.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 091220003.1.062000;
- II. FONTE DE RECURSOS Nº: 180200;
- III. CÓDIGO Nº: 1235;
- IV. ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00.00.



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Pagamento será realizado de acordo com a data de vencimento constante na Fatura/Boleto.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Fatura/Boleto apresentada em relação aos bens entregues.

7. DISPOSIÇÕES SOBRE O ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Fica determinado que, qualquer tipo de troca de documentos entre as partes, deverá sempre ser realizado mediante **E-MAIL: licitacao@ipres.rj.gov.br**. Os arquivos devem ser enviados em formato “PDF”, num **ÚNICO ARQUIVO**, de forma legível e sem rasuras.

As Propostas de Orçamentos devem ser enviadas conforme ANEXO I – MODELO DE ORÇAMENTO.

Acompanhados às Propostas, deverão ser enviados os seguintes documentos:

7.1. SE, PESSOA JURÍDICA:

7.1.1. Habilitação Jurídica (artigo 66 da Lei nº 14.133/2021):

- Ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário, Ficha da Junta Comercial, comprovante de inscrição como MEI);
- Procuração dos respectivos representantes nas licitações, se houver;
- Documentos dos Sócios (RG ou CNH – dentro da validade);
- Documentos do Representante Legal, se houver;
- Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial, se houver).

7.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista (artigo 68 da Lei nº 14.133/2021):

- Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – *link*:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



- Inscrição Estadual e Inscrição Municipal, se houver;
- Certidão de débitos Trabalhistas – link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certidão de débitos do INSS – link: <http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>
- Certidão de débitos do FGTS – link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Federais – link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- Certidão de débitos estaduais (do local da sede da empresa), caso seja sediada no Estado do Rio de Janeiro, seguem os links: http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNx/servlet/StartCISPage?PAGEURL=/cisnatural/NatLogon.html&xciParameters.natsession=Solicitar_Certidao
- e <https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>
- Certidão de débitos municipais (do local da sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de idade (**Modelo no Anexo II**), colocar em papel timbrado da empresa.
- Declaração de inexistência de vínculo com colaboradores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema (**Modelo no Anexo III**), colocar em papel timbrado da empresa.

7.2. SE, PESSOA FÍSICA:

7.2.1. Habilitação Jurídica (artigo 5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116 de 21 de dezembro de 2021 – que estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional):

- Documento de Identificação (RG ou CNH e CPF – dentro da validade) e Comprovante de Endereço recente (Conta de Luz, Água ou Internet);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF – link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de débitos Trabalhistas – link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Federais – link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>



- Certidão de débitos estaduais (do domicílio da pessoa física), caso tenha domicílio no Estado do Rio de Janeiro, seguem os *links*:
http://www.consultadividaativa.rj.gov.br/RDGWEBLNx/servlet/StartCISPage?PAGEURL=/cisnatural/NatLogon.html&xciParameters.natsession=Solicitar_Certidao e
<https://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>
- Certidão de ações cíveis, fazendárias e criminais (do local do domicílio da pessoa física), caso seja domiciliada no Estado do Rio de Janeiro, segue o *link*:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/selecionarComarcas>
- Declarações de que atende os requisitos do aviso de contratação direta e de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública (**Modelo no Anexo II**);
- Declaração de inexistência de vínculo com colaboradores do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema (**Modelo no Anexo III**), colocar em papel timbrado da empresa.
- Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu lance ou proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Contratada fica desobrigada a destacar as retenções previstas na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 (IRPJ, PIS, COFINS e CSLL), nos termos do:

“Art. 4º - Não serão retidos valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa, nos pagamentos efetuados a: XV – órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;”


Renata Beatriz Souza Azedias
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 0007-IPRES

Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.

Renata Beatriz Souza Azedias
Matrícula nº 0007/IPRES
Agente de Contratação

11/12



DOCUMENTOS ANEXOS

- ANEXO I – MODELO DE ORÇAMENTO;
- ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA/FÍSICA;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA;
- ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP);
- ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA (TR);
- ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PARA O IPRES;
- ANEXO VII – TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TRP);
- ANEXO VIII – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD).


Renata Beatriz Souza Azevedas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MAT.: 0007-IPRES